



| EXPEDIENTE | DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>24 / 10</u> /2022 | |
|----------------------------|--|--------------------------------------|
| Data: <u>24 / 10</u> /2022 | (<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO | (<input type="checkbox"/> REPROVADO |

Visto Secretário:

INDICAÇÃO N° 142/2022

REQUEREMOS À MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A VIABILIDADE DE UM CONVÊNIO PÚBLICO PRIVADO COM ESCOLAS PARTICULARES, PARA ATENDER NOSSAS CRIANÇAS QUE PRECISAM DE CRECHE E NÃO ESTAM CONSEGUINDO VAGAS, FORTALECER ESSAS PARCERIAS PARA NÃO DEIXAR NOSSAS CRIANÇAS SEM ATENDIMENTO E AS FAMÍLIAS ATENDIDAS, POIS MUITAS MÃES PRECISAM TRABALHAR.

JUSTIFICATIVA

Escolas conveniadas são instituições de ensino privadas que poderão se tornarem parceiras do governo municipal, absorvendo alunos que não encontram vagas na creches pública. Assim como escola conveniada é uma alternativa para sanar problemas da educação, bem como a escassez de vagas na rede pública.

O Convênio irá ajudar o setor público diante de uma demanda cada vez mais crescente de vagas, com a possibilidade de uma resposta rápida. E será uma opção rápida e de custo adequado para os cofres públicos e também irá desafogar as creches públicas às salas estão lotadas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 24 de outubro de 2022.

Ver. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Antonio Mendes Lara – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT